



**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado de JULHO 28 - 2011.**

720/11 cab. 52.046/88 J LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça o Arq. Eduardo Caldeira para esclarecimentos em 30 dias. – Rever quadro de áreas, que deve computar no térreo; a projeção do tipo e as vagas de auto na cobertura os terraços descobertos; - A cota do pavimento térreo deve ser de no mínimo 0,50m (cota de piso); - Indicar as dimensões de todas as vagas; - Indicar as projeções do pav. tipo e vazios do mezanino e vazios do tipo, destinados a ventilação e iluminação, se projetarem-se até o térreo e mezanino; - Indicar a capacidade do reservatório de água e seu cálculo; - O edifício deverá dispor de sanitário / vestiário para funcionários; - A conjugação de sala dormitório deve possuir área igual ou superior a 16,00m²; - Os dutos das churrasqueiras, junto as divisas laterais devem, observar recuo mínimo de 1,50m; - Rever cotas da implantação; - A área da figura base, 19,10 x 33,40 sem descontar o canto, é de 637,54m², indicar o máximo de cálculo da área do térreo; - Demonstrar relação de área entre o mezanino e o 1º pavimento; - Demonstrar relação de área coberta, entre cobertura e último pavimento tipo; - Considerando a descontinuidade da escada de segurança, apresentar projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros; - Corrigir área do terreno. – Apresentar baixa da licença de demolição; - Apresentar ART de responsabilidade pela execução da obra.

Em 28.07.11.

Engº. ROBERTO M. COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.
Expediente Despachado de JULHO 25 a 29 - 2011.

4197/10 cab. 11.363/76 ORLANDO LUCON – Arquite-se. Em 25.07.11; 1216/10 cab. 53.208/87 ALBA LIMA ALVES – Conforme Petição nº 3936/11 – Arquite-se. Em 25.07.11; 16.897/97 cab. 170/94 JOSÉ MARIA GONÇALVES – Conforme Petição nº 4040/11 – Arquite-se. Em 25.07.11; 1220/10 cab. 2872/02 ANTÔNIO SCHMIDT – Conforme Petição nº 4118/11 – Arquite-se. Em 25.07.11; 5031/07 cab. 390/94 JOÃO CANDIDO PEREIRA – Arquite-se. Em 26.07.11; 4004/99 cab. 5406/94 FÁBIO A. DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 3495/11 – Arquite-se. Em 26.07.11; 1135/10 MARIA LUCINEIDE DA SILVA E OUTRO – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias; apresentar a quitação da taxa referente a folha 32. Em 28.07.11; 6096/99 MARIA OLIDES FILIPA DE ABREU E SILVA – Conforme Petição nº 4107/11 – Arquite-se. Em 29.07.11.

EMERSON ALESSANDRO PINHO.
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP.



Atos DO SEAL
Expediente Despachado de JULHO 22; 25 a 29 - 2011.

6031/10 cab. 50.367/88 FLORIANO GUARDIA HERNANDES – **Conserve-se** a Título Precário, 174,76m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, e, demolição de 95,95m², pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 22.07.11; 6532/10 cab. 7300/02 MARIA LUIZA ALVAREZ E OUTRA - **Conserve-se** a Título Precário, 122,55m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, e, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 22.07.11; 1316/10 cab. 5430/08 FRANCISCA GILDENIA QUARESMA - **Conserve-se** a Título Precário, 59,00m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, e, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 22.07.11; 1798/10 FELIX ALVES SERAFIM - **Conserve-se** a Título Precário, 108,66m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, e, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 22.07.11; 11.545/10 cab. 7916/99 AIRTON ESHIM SASAKI E/OU – Aprovo projeto de legalização modificativo de casa 1=89,87m², e casa 2=108,87m² (total=198,74m²); expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias (consultar ISS). Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 25.07.11; 9377/10 DOUGLAS FLORES GIANOTTO – Anulo despacho de 27.06.11, referente a licença “ex-officio”. Arquite-se, por desinteresse. Em 25.07.11; 7490/07



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

cab. 50.966/83 ORLANDO POZZANI JUNIOR - **Conserve-se** a Título Precário, 75,91m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 25.07.11; 1308/10 cab. 52.295/88 LUCIA HELENA VARGAS DA SILVA - **Conserve-se** a Título Precário, acréscimos de 82,56m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 25.07.11; 3228/06 cab. 7526/95 ALBERTO KIYOCI HOYAMA - **Conserve-se** a Título Precário, acréscimos de 47,26m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 25.07.11; 2582/07 cab. 6595/99 VALÉRIA CORREIA - **Conserve-se** a Título Precário, acréscimos de 38,23m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 25.07.11; 4821/06 cab. 2447/00 SIDNEI RODRIGUES DE CARVALHO - **Conserve-se** a Título Precário, acréscimos de 49,48m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 25.07.11; 1860/11 cab. 8413/99 RENATO ROCHA FERRE E/OU – Quanto a Petição nº 4062/11, sim como requer face a atualização da inscrição profissional na SEAL. Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Agvaldo Arruda de Andrade CREA nº 155794/D. Em 26.07.11; 9684/10 ANTONIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

HENRIQUE MUNHOZ RUFINO E OUTRO – Sim como requer a Petição nº 3357/11. Revogo o despacho de 20/04/11. Aprovo o projeto de construção; expeça-se a licença para edificar, pago taxas e emolumentos em 30 dias. Vide observações no proj. de tratamento de efluentes. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611. Em 26.07.11; 5172/11 cab. 51.982/90 JOÃO RICARDO DEGUIRMENDJIAN – Compareça a Arq. Rosely Vaz Feijó, para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas, situação s/ escala; 2) Código Sanitário Estadual, art. 44 incisos III, art. 63 inciso I e II; 3) planta de implantação aos lotes e logradouros lindeiro; 4) cotar as alturas dos acostados, fundo e lateral; 5) porta sauna, ducha descoberta; 6) cotar área permeável hachurada de maneira clara e indica-la no quadro de áreas; 7) rever áreas; 8) cotar por completo as peças gráficas; 9) vide planta Desacordo. Recolher taxa de análise. Em 26.07.11; 52/07 DÉCIO ANDRIJAUSKAS – Indeferido. Não atende C.S.E. Dec. 12342/78, art. 63º inciso I e II (item 4 do CQ de 23/05/11); 2) quanto ao item 5 do CQ de 23/05/11 (esgoto); 3) assunto; 4) quadro de áreas, rever; 5) cotar todas as peças gráficas; 6) quanto as cotas do perímetro do lote; 7) desenhar e delimitar área permeável de 25% do lote. Em 26.07.11; 3123/06 DENIS CATELANI – Quanto a Petição nº 3876/11, sim como requer quanto a baixa de responsabilidade técnica e autoria do projeto. A Sefi para providencias quanto ao novo RT e providencias legais cabíveis quanto a obra em desacordo. Em 26.07.11; 7411/07 cab. 10.847/96 MARCIA CRISTINA MAESSO - **Conserve-se** a Título Precário, 184,87m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

se os tributos. Em 26.07.11; 2561/10 cab. 4840/04 ANTONIO GALDINO DA SILVA LEMOS - **Conserve-se** a Título Precário, 116,50m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 26.07.11; 4647/07 cab. 6668/99 CLAUDINA OGEA CARTAGINEZZE - **Conserve-se** a Título Precário, 31,00m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 26.07.11; 8227/10 cab. 4769/07 WILLIANS FERLIN – Compareça o Arq. Leandro Ferlin para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) áreas e quadro de áreas; 2) planta de locação sem cotas; 3) calha e condutor no acréscimo da edícula; 4) intitular o acréscimo da edícula; 5) planta de situação s/ escala; 6) corrigir implantação do sistema de esgoto; 7) quanto a legibilidade da denominação da indicação dos cortes; 8) quanto as cotas de altura nos acostados. Recolher taxa de análise. Em 26.07.11; 6536/10 cab. 14.886/97 ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS – Indeferido: o pretendido não condiz com projeto anteriormente legalizado. Em 26.07.11; 4493/11 cab. 1015/01 MAURO FERREIRA AFONSO – Aprovo o projeto de reforma com acréscimo de área; expeça-se a licença para crescer e modificar, pago os emolumentos e taxas, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 28.07.11; 7663/10 SÉRGIO MARQUES DALLA VECCHIA – Conforme Petição nº 4218/11 – Sim como requer quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 28.07.11; 6659/11 ANDRÉ DE SOUZA BERNARDO – Sim como requer quanto a inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

28.07.11; 5478/11 cab. 1952/11 CIBELE PARRA ROBERTO PRÓCIDA – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto com 07 contribuintes (3 dormitórios); 2) rever todas as cotas, visto o equívoco das medidas do lote; 3) quadro de áreas e áreas; 4) quanto a área permeável, cota-la e indica-la corretamente no quadro de áreas; 5) área de serviço. Recolher taxa de análise. Em 28.07.11; 4358/04 cab. 9131/00 NELBER ALFREDO VILLA MARIN – Arquite-se. À SEAD. Em 28.07.11; 5784/11 cab. 51.093/91 RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS – Qto. ao processo nº 5782/11. Sim como requer; expeça-se a licença para unificar, pago taxa e emolumentos em 30 dias e apresentado memoriais. Responsável Técnico Eng. Roberto F. Bechara CREA nº 5060361820. Em 28.07.11; 6025/11 cab. 5074/00 VMX ENGENHARIA LTDA. – Qto. ao processo nº 6024/11. Compareça o Eng. Jorge Henrique Demian, para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a documentação de titularidade; 2) rever memoriais; 3) ART correta com os campos e serviços correta, e quitada; 4) a situação pretendida as divisas criadas em vermelho, as demolidas em amarelo tracejado, divisa atual em preto como também o perímetro das edificações para as duas situações, s/ largura a Av. Qto. ao processo nº 6025/11. Compareça o Eng. Jorge Henrique Demian, para atender comunique-se em 30 dias. 1) caderneta de obras; 2) ART quitada; 3) declaração de procedência legal do madeiramento; 4) cópias dos IPTUs; 5) documentos de titularidade; 6) memoriais de acordo com serviços prestados; 7) projeto de esgoto e sua implantação; 8) implantar delimitando a área permeável e explicita-la no quadro de áreas; 9) rever quadro de áreas e promover resumo na FL. Rosto; 10)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

cotar por completo o perímetro das edificações; 11) terraços cobertos dos descobertos no pav. superior, assim como projeções além de (um) 1,00m contar na m² da construção); 12) esclarecer muro de contenção e cotar níveis nas 3 ruas; 13) vide anotações FL. 1/4 e 2/4; 14) endereço. Recolher taxas de análise. Em 28.07.11; 5163/11 cab. 10.152/10 ROMILDO FERNANDES DOS SANTOS – Compareça Eng^o Max F. Morel, para esclarecimentos em 30 dias; projeto arquitetônico passível de aprovação; entretanto comprovar funcionamento da rede pública coletora de esgoto; edícula a legalizar, desacordo com a Lei 316/98 – art. 57 item II. Em 28.07.11; 6731/10 cab. 2150/02 DINEY LYRA - **Conserve-se** a Título Precário, 19,22m² de área construída e piscina com 21,00m², nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 28.07.11; 4919/07 ADILSON GERCINO DE TORRES E OUTRO - **Conserve-se** a Título Precário, 130,41m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 28.07.11; 4806/10 SIVALDA DE SOUSA SANTOS E OUTRO - **Conserve-se** a Título Precário, 239,21m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 28.07.11; 3278/04 cab. 2357/00 ALVANE PINTO DOS SANTOS - **Conserve-se** a Título Precário, 233,27m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 28.07.11; 5957/04 WILSON



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RODRIGUES - **Conserve-se** a Título Precário, 137,03m² de área construída, nos termos da Lei Complementar nº 68 de 18 de dezembro de 2009, art. 1º e art. 5º § 2, pagos emolumentos e ISS em 30 dias. Lancem-se os tributos. Em 28.07.11; 8020/10 cab. 2040/93 SÉRGIO MAIDA MAKOWSKY E OUTRA – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comunique-se em 30 dias. 1) titularidade; 2) assunto; 3) piscina a regularizar; 4) altura do acréscimo na divisa do lote; 5) quanto ao pergolado no P.A. 2040/93; 6) quadro de áreas; 7) abertura do acréscimo para cozinha; 8) caimento do telhado. Recolher taxa de análise. Em 28.07.11; 10.127/10 cab. 52.096/86 GILMAR HONORATO DA SILVA E OUTRO – Quanto a Petição nº 3942/11, sim como requer quanto a retirada da licença, referente ao remanejamento de lotes, face a apresentação do memorial descritivo. Em 29.07.11; 5109/01 cab. 8183/96 CRISTIANE AP. DAMASCENO MONTE FERREIRA – Conforme Petição nº 4060/11 – Sim como requer quanto a segunda via do alvará de construção, pagos emolumentos em 30 dias. Em 29.07.11; 3649/10 cab. 61.452/92 JORGE SALVARANI NETO – Revogo de ofício despacho de 27/07/11. Quanto a Petição nº 4137/11. Sim como requer, revogo despacho de 05/10/10 (FL.20). Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas e áreas (existe modificado); 2) legenda e hachuras; 3) ART piscina. Em 29.07.11; 5845/11 cab. 2603/99 CELSO LUIS ZEPPINI – Compareça o Arq. Laudino José Boselli Filho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas e legenda existe a acrescentar, demol., modif.; 2) cotas de níveis; 3) documentação em originais (autor / procuração); 4) distância pergolado; 5) corrigir ART's. Recolher taxa de análise. Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

29.07.11; 358/11 JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA – Qto. a Petição nº 480/11. Não há o que deferir quanto o pedido de Baixa de Resp. Téc., pois não havia Resp. Técnica no processo. Qto. a Petição nº 3330/11. Não há o que reconsiderar, processo extinto em 28/03/11. Compareça o Arq. André Rogério de Santana, para ciência e providências. Em 29.07.11; 1104/10 cab. 51.906/89 SUELI BRITO – Indeferido, nos termos do art. 5º, § 1º da Lei Complementar 68/09. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, em especial as determinadas pelo art. 3º da lei complementar 68/09. Em 29.07.11; 5329/10 cab. 50.232/90 GILSON OLIVEIRA CARDOSO - Indeferido, nos termos do art. 5º, § 1º da Lei Complementar 68/09. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, em especial as determinadas pelo art. 3º da Lei Complementar 68/09. A SEFI. Em 29.07.11; 1435/10 cab. 50.296/91 MIRIAM GUELFY TROIANO - Indeferido, nos termos do art. 5º, § 1º da Lei Complementar 68/09. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, em especial as determinadas pelo art. 3º da lei complementar 68/09. Em 29.07.11; 11.625/10 cab. 2898/99 GILBERTO FERREIRA MOTTA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. A SEFI para providencias legais cabíveis. Em 29.07.11; 6217/06 cab. 2840/94 SUMIO TANIWAKI – Arquite-se. Não localizei pedido do RT para retirada da licença. Em 29.07.11; 7231/06 cab. 2667/99 ANTONIO ORIEL CABRAL – Arquite-se, com vistas a SEFI. Em 29.07.11; 9323/10 cab. 8996/00 JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO - Arquite-se, com vistas a SEFI. Em 29.07.11; 6733/10 cab. 2628/06 PEDRO REZENDE DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 1º § 2º da Lei 78/10. A SEFI para providencias legais cabíveis. Em 29.07.11; 8428/04 CELSO DA SILVA MARTINEZ – Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da Lei 316/98. A SEFI. Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

29.07.11; 1436/10 MANUEL BRAZ DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 1º § 2º da lei compl. 78/10. A SEFI para providencias legais cabíveis. Em 29.07.11; 1899/10 LUIS CARLOS BONORA - Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da Lei 316/98. Arquite-se por desinteresse com vistas a SEFI. Em 29.07.11; 4149/10 JOÃO MILTON SALOMÃO - Indeferido, nos termos do art. 1º § 2º da Lei Compl. 78/10 no mérito não atendeu o despacho de 18.04.11. A SEFI quanto as providencias legais cabíveis. Em 29.07.11; 4239/10 AVARY PERCHES FILHO - Indeferido, nos termos do art. 5º § 1º da Lei 68/09. A SEFI quanto as medidas legais cabíveis. Em 29.07.11; 6640/10 DALTON HERBERT MARTINS COSTA - Indeferido, nos termos do art. 1º § 2º da Lei Compl. 78/10, no mérito não atendeu o solicitado no despacho de 13.04.11. A SEFI para providencias legais cabíveis. Em 29.07.11; 6641/10 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 1º § 2º da Lei Compl. 78/10; não atendeu o solicitado no despacho de 25.04.11. Em 29.07.11; 6729/10 NEY VAZ PINTO LYRA - Indeferido, nos termos do art. 1º § 2º da Lei Compl. 78/10. A SEFI para providencias legais cabíveis. Em 29.07.11; 419/11 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da Lei 316/98. A SEFI quanto ao local a fim verificar se os serviços foram executados. Em 29.07.11; 3364/11 CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA – Indeferido, não atendeu a solicitação do despacho de 18.04.11. Em 29.07.11; 5292/11 cab. 53.209/88 MARCIO CALDAS SANTOS E OUTRO – Quanto ao processo nº 4654/11. Compareça o Eng. Marcelo Caldas Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) rever dimensões das vagas, vias, recuos entre blocos e laterais; 2) largura das calçadas; 3) rever dimensões das escadas; 4) implantar área de



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

lateral e serviços; 5) especificar usos aos espaços de lazer e serviços; 6) quanto as ART complementares; 7) documento de titularidade entre APS Compra e Venda e Locação de Imóveis LTDA. e MARCASA Empreendimento Imobiliários LTDA; 8) Declaração de madeiramento legal, questão ambiental e Sec. Habitação; 9) caderneta de obras. Recolher taxa de análise. Em 29.07.11; 9882/10 DÉCIO BITTENCOURT – Arquite-se. À SEAD. Em 29.07.11; 3239/11 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Arquite-se por desinteresse com vistas a SEFI. Em 29.07.11.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
LAUDA 028/11 - SEFL**

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22/07/11 A 28/07/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0521/10 – BANANA MIX LANCHONETE LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 63820, A PARTIR DE 21/07/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

0571/03 – FERNANDO RICIARDI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3105/11, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 40110 .

0759/03 – ANDRE VICTOR PEDRO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 6138/11.

1181/00 – AUDELINO SANTOS DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2487/11, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 33380.

1422/00 – PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

2219/10 – CARLOS JOSÉ LIMA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 64180, A PARTIR DE 03/03/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2516/06 – JOSÉ CARLOS PERRETI DESENTUPIDORA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADE PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47810, A PARTIR DE 12/05/09.

2796/08 – LUCIANE GALLUCCI DA SILVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nº. 55900, A PARTIR DE 14/03/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2862/02 – HSBC BANK BRASIL S/A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

2865/09 – CALIFORNIA GESTÃO DE HOTEIS, RESORTS E LOCAÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 59650 A PARTIR DE 13/07/11.

2937/08 – SAMANTHA MALTA GERBATI SPOSITO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 56140, A PARTIR DE 01/02/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

3958/11 – MARIA VANESSA OLIVEIRA GNOATTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

4871/00 – REGINALDA DOS SANTOS CAJÁ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3582/11, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 17760.

4882/09 – CLEIDE DANTAS DE LIMA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3736/11, QUANTO A RESTITUIÇÃO DE VALORES RECOLHIDOS A MAIOR.

5214/06 – PRONATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADE PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 48640, A PARTIR DE 07/03/11.

5563/98 – LUIZ CARLOS FRANCHINI GARRIDO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2673/11.

6051/09 – MARCIA APARECIDA LINS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3690/11, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 61020 .



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6136/04 – ROSELI DE MORAES VIDRAÇARIA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADE PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 39770, A PARTIR DE 27/07/11.

6213/11 – RONALDO EVANS DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

6616/10 – VIRLEI ROBERTO PAPELARIA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 66020, A PARTIR DE 04/11/10.

6411/11 – IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA O DIA 22/07/11.

6488/11 – JOELMA RIBEIRO SENA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

6595/11 – NORONHA & PATRICIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

6689/11 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

6696/11 – LUCILIA GOULART CERQUEIRA CAMARGO BARBOSA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

7058/95 – MARINA PORTO DE BERTIOGA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

7689/07 – GARAGEM NAUTICA INDAIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETARIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 53770, A PARTIR DE 19/07/11.

8101/99 – CONSTRULABOR ENG^a. E COMÉRCIO LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0317/10, QUANTO AO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CANCELAMENTO DA IM 14958 .

9258/05 – LUIS SERGIO DE MORAES SARMENTO RESTAURANTE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 46290, A PARTIR DE 31/12/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

9287/01 – HSBC BAMERINDUS S/A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

50415/82 – JOSÉ NEVES MARME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 4074/11.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22/07/2011 A 28/07/2011

DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

2512/11 – Zeli Ferreira Neves. 6415/11- Elpidio Ferreira da Costa. 6454/11 – Biana Silva. 6478/11 – Sandra Regina Marquete da Silva. 6490/11 – Edson Spoladori. 6519/11 – Antonio Gonçalves Veríssimo. 6573/11 – Rosely Pastor de Oliveira. 6644/11 – Manuel Rodrigues Santana. 6648/11 – Patrícia Rodrigues da Silva. 6682/11 – Maria Aparecida Ciriaco Paz. 6684/11 – Thereza Monteiro Guimarães. 6687/11 – Antonio Carlos Gonçalves. 6688/11 – Adriano Justo Marcos. 6735/11 – Waldir Fernandes da Costa.

DEFIRO O PEDIDO DE CORREÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA.

2142/04 CAB 4799/99 PET 4031/11 – Márcia Regina de Oliveira. 2508/05 CAB 17425/97 PET 3990/11 - Renilda dos Santos. 1257/10 CAB 51025/85 PET 4103/11 – João Pietri.

DEFIRO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE 50% DO IPTU PARA APOSENTADO.

2510/11 – Nelson Sorbara. 5481/11 – Francisco Carlos da Silva.

CERTIFIQUE-SE.

6065/07 CAB 2983/04 PET 4242/11 – Manuel Boaventura Branco Teixeira Petito. 36866/09 CAB 0851/09 PET 3969/11 – Ivana Alves da Silva. 412/10 CAB 0437/08 PET 3982/11 – Afonso Camilo Silva. 4140/10 CAB 50027/89 PET 4145/11 – Rafael Paes Arida. 3000/11 CAB 5969/01 PET 3907/11 – Ivana Alves da Silva. 6085/11 – Alberto Fernandes. 6406/11 – Flávio Furtado de Oliveira. 6449/11 – Fábio Luiz Braz. 6521/11 – Mauro Kopelowicz. 6561/11 – Ivana Alves da Silva. 6593/11 – Ivana Alves da Silva. 6598/11 – José Siqueira Santos. 6599/11 – José Siqueira Santos. 6650/11 – Alcides Guerreiro. 6723/11 – GEOTETO Imobiliária Projetos e Construções Ltda.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22/07/2011 A 28/07/2011

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98.

6570/11 – Eunice Akemi Takaoka. A importância de R\$ 575,59 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

4915/11 – Jesus Iglesias Iglesias. **INDEFIRO O PEDIDO.** 1257/10 CAB 51025/85
PET 4103/11 – João Pietri. **INDEFIRO O PEDIDO de restituição.**

DEFIRO O PEDIDO.

6520/11 – Laert Ferreira de Souza. 6594/11 – Ivana Alves da Silva. 6654/11 –
Wlamir Ferreira de Araújo.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2011 a 28/07/2011 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50852/1981 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 52821/1988 - ANTONIO CARLOS EKMAN SIMOES; 00372/1993 - ALAIN K.Y. RIGALIA; 03557/1994 - ROBERTO DE CASTRO; 02074/1995 - MARCOS SEI WAISER; 05119/2003 - VINÍCIUS PERETTI GUIMARÃES; 02983/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05531/2004 - ELZA DE OLIVEIRA PIRES; 00193/2008 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES).; 08133/1996 - VIDRAÇARIA KIKO"S LTDA - ME; 07383/2008 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; 07428/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO (GAEMA).; 01508/2009 - HERCULES PALMAR DOS ANJOS; 51622/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50966/1988 - CELEDONIO SANCHES DIAS; 52714/1991 - ANTONIO DA COSTA REIS; 11968/1996 - EDMILSON ALVES LEITE; 05452/2001 - MARIA MATIKO TAKASE; 01394/2002 - WALTER BRAGANÇA PINHEIRO; 02149/2003 - ADRIANO DIAS; 05136/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 07554/2004 - LINEU TAKAHASHI DE LUCCAS; 04923/2007 - REGINA MARIA EUGENIO DO NASCIMENTO; 03997/2011 - JOSELITO TEIXEIRA SANTOS; 50391/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E COMPANHIA FAZENDA ACARAU; 00289/1995 - ALEXANDRE TOMAZELI; 08735/1996 - MARTA COSTA SANTOS SILVA; 13552/1996 - Pousada SERRAMAR DE BERTIOGA LTDA.; 07131/2000 - CARLOS ROBERTO DANTAS; 09117/2000 - HELÁDIO MEIRA DE ARRUDA JUNIOR; 05176/2001 - MARCELO GODINHO LOURENÇO; 06136/2002 - ALDO MARTINS DA SILVEIRA; 08273/2003 - EDLAMAR GOMES DE OLIVEIRA DUARTE; 07234/2004 - RICARDO BENEDITO; 07855/2008 - TANIA GOMES RODRIGUES; 00521/2010 - BANANA MIX LANCHONETE LTDA - ME; 50489/1987 - ANTONIO DA COSTA REIS; 53318/1988 - CYRO BOCCUZZI; 50841/1990 - ADEMAR FOGACA PEREIRA; 10139/1996 - MARCOS TOMANIK ARQUITETURA S/C LTDA.; 23181/1997 - HOTEL SEA FLOWER LTDA.; 05130/2002 - MARIA JOSÉ FERNANDES DA ROCHA MIRANDA E OUTRO.; 00251/2005 - MOACIR SALVADOR JURADO; 02680/2005 - EDILSON ANTONIO DE SOUZA; 03346/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA).; 02337/2009 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO; 04882/2009 - CLEIDE DANTAS DE LIMA; 06931/2009 - CLETO NOGUEIRA DE SOUZA; 01714/2011 - LISÂNGELA MACÁRIO ERRERIAS; 50801/1983 - EIICHIRO KOTAKE; 04092/1993 - LAERCIO MATIOLLI; 07058/1995 - MARINA PORTO DE BERTIOGA LTDA.; 19865/1997 - ROSANGELA DE BORTOLI; 01422/2000 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS.; 06884/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEFI); 05403/2004 - LUIZ FERNANDO PIERRI GIL; 01814/2011 - REGIANE SILVA DOS SANTOS; 05549/2011 - BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ; 50396/1988 - PAULO GUIRELLI; 11837/1991 - LUIZ QUARTIM BARBOSA E OUTROS; 04899/1994 - LENIR RESENDE DA SILVA; 04726/1998 - DANIEL FELIPE DA SILVA; 08289/1999 - ALVARO JOSE FERNANDES



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DARIZA; 08587/2000 - EURICO BARRETO; 03576/2001 - MARIA NAIR DOS SANTOS; 08911/2001 - J.B.C. PENHA LANCHONETE - ME; 08776/2001 - RINALDO JOSÉ VIEIRA; 00759/2003 - ANDRÉ VICTOR PEDRO; 05667/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF); 08422/2010 - LUIZ CHARLES PEREIRA LIMA; 50512/1987 - FAUSTINO PICININI; 53128/1987 - MIGUEL VALENTE QUINTAS; 51750/1988 - ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO; 51619/1989 - SANDY CLAUDIO BISPO JUNIOR; 54269/1991 - JUAN FRANCISCO MARTINEZ SMITH; 03856/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04256/1993 - POLYGON NAUTICA LTDA; 02744/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03053/1995 - Pousada Indaia Ltda.; 03516/1998 - RICARDO ESHER; 03453/1999 - ADEMIR JOSE JACINTO; 03376/1999 - MARCO ANTONIO DE CARVALHO; 00145/2000 - MONICA CAMPION ZATTONI - BERTIOGA - ME; 01564/2002 - DANIEL PLÁCIDO; 03257/2006 - AMANDA RODRIGUES DIMITROVA; 03419/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02760/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02635/2010 - MUNDO DO JET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, IMP. E EXP. LTDA ME; 05790/2011 - MARIA IZABEL PERES RODRIGUES SILVA; 06085/2011 - ALBERTO FERNANDES; 51952/1989 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRO; 27369/1992 - LUIZ CARLOS LOURENCO; 03934/1995 - CECCIOCA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E COM. LTDA; 18632/1997 - ROCCO CERES; 05560/1999 - OSCAR BORGES DE MORAIS; 00477/2002 - SANDRA CRISTINA MANSO; 00306/2002 - BERTIOGA PRAIA HOTEL LTDA.; 00387/2004 - ADENYR SILVA DE LIMA; 13983/1996 - JOSÉ SALVADOR FERREIRA; 00250/2007 - HAYDEE SHIJII TAKAHASHI DE LUCCAS; 08746/2007 - EUSÉBIO VARELA; 07632/2010 - MARLON DOS SANTOS; 07663/2010 - SERGIO MARQUES DALLA VECCHIA.

Marcos André Pereira
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2011 a 28/07/2011 – ARQUIVE-SE

51436/1986 - ITALO GALLI; 00929/2004 - LIMPADORA MAR AZUL LTDA - ME;
05851/2004 - PÉRCIO PASCHOALINO; 04186/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E
BEM ESTAR (SESP); 03631/2011 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO MENDES;
03673/2011 - THE FRONT COMUNICAÇÃO VISUAL, FEIRAS E EVENTOS LTDA;
05471/2008 - DROGA LOPES & MOTA LTDA - ME.; 07736/2008 - DANIELLE IORIO
RUBERTONI DISTRIBUIDORA - ME; 03888/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO; 05176/2003 - SOUZA RIBAS ENGENHARIA E
REPRESENTAÇÃO LTDA.; 00856/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
(SETCE); 09324/2010 - ITALO GALLI; 00882/2011 - JOSÉ MESSIAS RODRIGUES
SALOMÃO; 54464/1991 - JOSE LUIZ ALVES COSTA; 06462/1995 - ROBERTO
FRANCO DE OLIVEIRA; 03789/2004 - JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS; 05789/2006
- LOCAL - ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA.; 07554/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00170/1994 -
JOSÉ MARIA GONÇALVES; 11363/1976 - KAZUNORI HARADA; 04630/2011 -
ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA; 04648/2011 - FÁTIMA DA SILVA NOVO; 01189/1998 -
PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; 01036/1999 - ROBERTO
MONFRINATO; 08441/2000 - JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO; 02872/2002 - ANTONIO
SCHMIDT; 50558/1986 - ITALO GALLI; 00710/2003 - FABIO RODRIGUES DE
SOUZA; 07013/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 05138/2011 -
SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS; 01727/2011 - ANTONIO TERTO DA SILVA E
OUTRA; 04729/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH);
02030/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05226/2011 -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA - BERTPREV; 05360/2011 -
NELSON MENEZES DOS SANTOS; 05572/2011 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO
(BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 53208/1987 - ANTONIO LEVINO
GERMANO; 02793/2010 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA -
BERTPREV; 05757/2010 - FABIANA MARTINS DO PRADO; 08637/2010 - TEL
TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 00466/2007 - JOHNNY RICHARD SIMÕES;
00234/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 51696/1986 - ALTUS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA; 18337/1997 - RIVIERA
ADMINISTRADORA PETRIMONIAL LTDA.; 04392/2007 - ITALO GALLI E/OU.;
04393/2007 - ITALO GALLI E/OU.; 04394/2007 - ITALO GALLI E/OU.; 04395/2007 -
ITALO GALLI E/OU.; 04396/2007 - ITALO GALLI E/OU.; 04397/2007 - ITALO GALLI E/
OU.; 04453/2007 - ITALO GALLI E/OU.; 05739/2011 - CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 05776/2011 - MAURICIO CAETANO; 06079/2011 -
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE SÁ; 06089/2011 - PAULO PIRES DE AVILA;
15894/1992 - ITALO GALLI; 05056/2002 - CLUBE FORÇA E MODELAGEM DO
BRASIL LTDA; 00772/2007 - ALEX DE OLIVEIRA KANASHIRO; 00437/2008 - LUIZ
TONELLI; 09903/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 06343/2011 - PODER
JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA).; 06379/2011 - WAGNER LUIZ
DHEIN E OUTROS; 06414/2011 - RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE; 06454/2011 -
BIANA SILVA; 04217/2003 - KAZUHIRO TAKAHASHI; 06521/2011 - MAURO



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

KOPELOWICZ; 06573/2011 - ROSELY PASTOR DE OLIVEIRA; 26957/1969 - ANNA MARIA PACHECO DE SÁ; 04080/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 03688/2011 - ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO; 03783/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 268/11-I); 06217/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00228/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (GAEMA); 00315/2011 - JESEBEL SIQUEIRA SILVEIRA; 02959/2007 - MARCELO DOS SANTOS PEREIRA; 00093/2000 - LUIS ANTONIO TAVARES; 03119/2003 - COMUNIDADE CATÓLICA JARDIM SÃO RAFAEL; 03962/2011 - JOEL OSÓRIO GALVÃO; 04314/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04344/2011 - AGUINALDO SALCCI JUNIOR; 09377/2010 - DOUGLAS FLORES GIANOTO; 00633/2011 - MARIA DOLORES JESUS DE OLIVEIRA; 08564/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 08599/2007 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 00782/2010 - WILMA DE SOUZA; 08178/2005 - MASAYUKI ISIKI; 02001/2011 - MANOEL MESSIAS; 02006/2011 - NIVALDO LEMIS PEREIRA; 04915/2011 - JESUS IGLESIAS IGLESIAS; 50170/1982 - FRANCISCO DIAS RODRIGUES; 04528/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05137/2009 - DAVINA CORREA DOS SANTOS; 05151/2009 - DORINHA ALICE DA CONCEIÇÃO; 07299/2009 - LUIZ DAS DORES; 01331/2011 - JOSÉ FERREIRA DE ABREU; 01642/2011 - WILSON E. OTTANE; 01652/2011 - JONATHAN RODRIGO SOUZA COUTINHO; 06766/2003 - CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE BERTIOGA; 05883/1994 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02734/2002 - JOÃO IVA MORAIS DA SILVA EMPREITEIRA EPP; 04792/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 04448/1995 - LUCIANO NEVES DA SILVA ME; 00372/2010 - LUIZ VACCARI NETO; 01271/2011 - GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL; 04626/2011 - MARIA DE FATIMA DO AMARAL CARVALHO; 03488/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06499/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 02545/2010 - NELSON MARTINS DOS SANTOS; 02663/2010 - SECRETARIA E SERVIÇOS URBANOS (DTO); 02657/2011 - MARIA DE SOUZA RAMALHO BRASILEIRO; 06325/2011 - VALERIA REGINA SELMI GUISS MONTEIRO; 06328/2011 - WALDEMAR DE J. VALÉRIO; 07809/2009 - RUY NORIO EZAWA; 09751/2009 - AGUINALDO SALCCI JUNIOR; 06099/2011 - PEDRO ALENCAR DE SOUZA; 04577/2007 - IAROSLAU SESSAK JUNIOR E OUTRA.; 00851/2009 - ALICE ANTÔNIA AGRIPINA MANDORINO; 02510/2011 - NELSON SORBARA; 00235/2002 - NELSON MENEZES DOS SANTOS; 01274/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 08787/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 06561/2011 - IVANA ALVES DA SILVA.

Marcos André Pereira
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 275, DE 22 DE JULHO DE 2011

Exonera, a pedido, Geissa Pessotti Taveira Martinez do cargo em comissão de Chefe de Setor do de Expediente – SETEO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2011, **GEISSA PESSOTTI TAVEIRA MARTINEZ**, Registro Funcional n. 3099, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO DE EXPEDIENTE – SETEO**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 276, DE 22 DE JULHO DE 2011

Exonera, a pedido, Rafael Rodrigues de Matos do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de julho de 2011, **RAFAEL RODRIGUES DE MATOS**, Registro Funcional n. 3155, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 278, DE 22 DE JULHO DE 2011

Altera a composição da Comissão de Permanente de Padronização de Materiais e Medicamentos da Secretaria de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão Permanente de Padronização de Materiais e Medicamentos nomeada pela Portaria n. 168, de 29 de abril de 2011, conforme as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 2438/2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a composição da Comissão Permanente de Padronização de Materiais e Medicamentos substituindo os servidores Rita Hortência Rolan da Silva e Ronaldo Castorino da Silva pelos seguintes servidores:

I – Paulo Fernando Rosa, Registro n. 1484;

II – Arnaldo Teixeira Ribeiro, Registro n. 2079.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os incisos VIII e IX, do art. 1º, da Portaria n. 168/2011.

Bertioga, 22 de julho de 2011. (PA n. 2438/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 279, DE 22 DE JULHO DE 2011

Transfere Debora Cristina Scarpin Jaqueire da Secretaria de Saúde - SS para a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO.

O Secretário de Saúde, **Manoel Prieto Alvarez** e o Secretário de Assistência Social e do Trabalho, **Dinarte Vasques Sevilhano**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração, bem como pela servidora prestar serviços junto a Casa do Idoso, unidade subordinada à SO,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **DEBORA CRISTINA SCARPIN JAQUEIRE**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 2692, da Secretaria de Saúde - SS para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2011.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

Dinarte Vasques Sevilhano
Secretário de Assistência Social e do Trabalho



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 281, DE 29 DE JULHO DE 2011

Transfere Tania Mara Pereira Campos da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO.

O Secretário de Administração e Finanças, **Francisco José Rocha** e o Secretário de Assistência Social e do Trabalho, **Dinarte Vasques Sevilhano**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **TANIA MARA PEREIRA CAMPOS**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 319, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2011.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

Dinarte Vasques Sevilhano
Secretário de Assistência Social e do Trabalho



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 284, DE 29 DE JULHO DE 2011

Readapta o servidor Antonio Adir Giraud.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações constantes nos autos do Processo Administrativo n. 4226/2011, com base de laudo médico específico, bem como a recomendação da Médica do Trabalho em readaptar o servidor Antonio Adir Giraud para restringir suas atividades, abstendo-se em conduzir veículos pesados por tempo indeterminado, podendo conduzir veículos leves,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, o servidor **ANTONIO ADIR GIRAUD**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1889, para que abstenha-se em conduzir veículos pesados conforme recomendação médica.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Saúde – SS, conduzindo veículos leves, permanecendo no cargo de Operador de Máquinas, qual foi admitido através de concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2011. (PA n. 4226/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 285, DE 28 DE JULHO DE 2011

Transfere Jefferson Fernandes Henrique da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Secretaria de Saúde - SS.

O Secretário de Serviços Urbanos, **Roberto Tadeu Julião** e o Secretário de Saúde, **Manoel Prieto Alvarez**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **JEFFERSON FERNANDES HENRIQUE**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 384, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de julho de 2011.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 286, DE 29 DE JULHO DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de julho de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2011. (PA n. 7378/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 287, DE 29 DE JULHO DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 31 de julho de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2011. (PA n. 50/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 288, DE 29 DE JULHO DE 2011

Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora Kelly Cristina da Trindade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 2213/2011, consoante estabelece o art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de agosto de 2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **KELLY CRISTINA DA TRINDADE**, Registro Funcional n. 1136, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n. 265, de 22 de julho de 2011.

Bertioga, 29 de julho de 2011. (PA n. 2213/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 289, DE 29 DE JULHO DE 2011

Nomeia Luiz Carlos Bovecchio para o cargo em comissão de Chefe de Setor do de Expediente – SETEO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **LUIZ CARLOS BOVECCHIO**, (qualificado em seu prontuário), para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO DE EXPEDIENTE – SETEO**, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município